

**PORTARIA N.º 0802, de 28 de novembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros que comporão a Comissão para Encerramento de Exercício Financeiro 2019 da UESB, com finalidade específica da execução das rotinas legais dispostas no Manual de Encerramento, 11ª Edição – Versão 2, que estabelece conceitos, procedimentos, normas e orientações para o encerramento do exercício financeiro, aprovados pelo Decreto n° 18.716, de 21 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto n° 19.324 de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º - A Comissão para Encerramento de Exercício Financeiro 2019 da UESB será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- Dayane da Silva Brito, cadastro n° 72.552038, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;

- Adriano Costa Novais, cadastro n° 72.445585, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto;

- Bemvinda de Fátima Alves, cadastro n° 72.367339, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto;

- Alexandro de Sousa Mélo, cadastro n° 72.492031, lotado na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Anderson Alves Rodrigues, cadastro n° 72.584470, lotado na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Bárbara Almeida Silva, cadastro n° 72.361449, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Caroline Alves Barreto, cadastro n° 72.573029, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Cristina Fernandes Aguiar, cadastro n° 72.575163, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Helenice Gonçalves Reis, cadastro nº 72.447110, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Joana Darte Avelino dos Santos, cadastro nº 72.539163, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Joicy Figueiredo Queiroz Cunha, cadastro nº 72.576777, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Samara Soares dos Santos, cadastro nº 72.445577, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Tâmara Marinho de Oliveira Freitas, cadastro nº 72.571041, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Viviane Chaves de Oliveira, cadastro nº 72.309077, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Alexandre Sobral Lima de Sousa, cadastro nº 09.381420, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Alvina Amaral Leite da Silva, cadastro nº 72.542064, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Betânia Silva Araújo, cadastro nº 09.311597, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Cláudio Gusmão Sampaio, cadastro nº 72.389489, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Drayton Sampaio Lira, cadastro nº 72.000509, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Kalilla Gil Flores, cadastro nº 72.308869, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Nair Cristina Machado Lopes Assunção, cadastro nº 72.423790, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Renner Souza Paiva, cadastro nº 72.547721, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

- Alenilda Rodrigues Novaes, cadastro nº 72.308834, lotada na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- Gilson Ferraz Santos, cadastro nº 72.307293, lotado na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- Juliana de Souza Oliveira, cadastro n° 72.536389, lotada na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- Lázaro Souza Santos, cadastro n° 72.492870, lotado na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- Luci Silva Catarino, cadastro n° 72.445586, lotada na Unidade Gestora – UG/IT, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Membro;
- Luiz Carlos Oliveira Pardo, cadastro n° 72.518741, lotado na Unidade Gestora – UG/IT, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Membro.

Artigo 3º - A comissão desenvolverá suas atividades de encerramento do exercício de 2019 da UESB até o dia 10 de janeiro de 2020, prazo para homologação no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**